



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.093 • TERÇA-FEIRA • 05 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 022/2019

A Prefeita de Luís Gomes/RN, MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, o Sr. IVONILDO ALVES DE FONTES JUNIOR, portador da identidade nº 003.336.251- SSP/RN e do CPF nº 111.391.954-09, do cargo de confiança de COORDENADOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, 01 de fevereiro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2019

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo do ano de 2018, a partir do dia 1º de fevereiro a 02 de março de 2019.

-FRANCISCA DUCILEIDE SOUZA CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais- Matrícula-0100757;

-SONALY REGINA BATISTA NUNES, Agente Comunitária de Saúde- Matrícula – 0102970

-FRANCISCO EDVAL MOISES, Gari – Matrícula -0101206.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 04 de fevereiro 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024/2019

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo do ano de 2014, a partir do dia 1º de fevereiro a 02 de março de 2019.

-DEUSILENE GONÇALVES DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais- Matrícula-0904279;

-FRANCISCA JOELMA SOBREIRA BALBINO, Técnica em enfermagem- Matrícula –0904600

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 04 de fevereiro 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 025/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. JOSÉ ALBERTO DA COSTA JUNIOR, portador da identidade nº 002.584.140 SESPDS/RN e CPF nº 066.843.374-40, para o cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2o - O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 4º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. JOSÉ ALBERTO DA COSTA JUNIOR, residente e domiciliado à rua Ester Fernandes, nº 398 portador da identidade nº 002.584.140 SESPDS/RN e CPF nº 066.843.374-40, nomeado pela portaria 025/2019 datada de 04/02/2019, para exercer o cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

COMPROMISSO: Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.093 • TERÇA-FEIRA • 05 DE FEVEREIRO DE 2019

meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 04 de fevereiro de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

JOSÉ ALBERTO DA COSTA JUNIOR
Coordenador de Agricultura

PORTARIA Nº 026/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA, portador da identidade nº 003.356.920 SESPDS/RN e CPF nº 703.279.604-42, para o cargo de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Ao 4º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado à rua Zéio Fernandes, nº 197 portador da identidade nº 003.356.920 SESPDS/RN e CPF nº 703.279.604-42, nomeado pela portaria 026/2019 datada de 04/02/2019, para o cargo de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 04 de fevereiro de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA
Coordenador de Abastecimento e Manutenção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº. 013/2018, que tem como objeto Escolha de

empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário/Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD (Construção de Módulos Sanitários) Sítios Alto dos Cândidos, Oliveira e Carneiros, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital. Que está HABILITADA para a segunda fase do presente certame as empresas: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.150.150/0001-06, EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP C.N.P.J. nº 27.400.853/0001-77, ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME C.N.P.J. nº 13.777.403/0001-93, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 08.487.196/0001-00 por cumprirem todas as exigências editalícias, e INABILITADA a empresa: PLANENG ENGENHARIA LTDA ME C.N.P.J. nº 27.700.986/0001-69 por descumprir o item 4.4.1. alínea “a”, o item 4.4.3. alínea “h”, o item 4.4.4. alínea “k”, o item 4.4.4. alínea “o”.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou ainda que fosse aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109 letra “a” da Lei Federal 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nildemarcio Bezerra
Presidente

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de LUIS GOMES-rn, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para a prestação de serviços de fornecimento de internet com 20MBPS, para atender a demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da pessoa jurídica de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD de CNPJ 04.601.397/0001-28, Situada no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN Km 14 Estrada de Acesso Brisa 1km, Portão A, Prédio 02, Estrada 3, Térreo, Cidade de Pereiro –CE, CEP 63.460-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oito centos reais), em parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LUIS GOMES-RN, 04 de FEVEREIRO de 2019

Samara Cristina Bezerra Feitosa
Presidente da CPL
Portaria 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º003/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestar serviços de fornecimento de internet com 20MBPS, para atender a demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, em favor da pessoa jurídica de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD de CNPJ 04.601.397/0001-28, Situada no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN Km 14 Estrada de Acesso Brisa 1km, Portão A, Prédio 02, Estrada 3, Térreo, Cidade de Pereiro –CE, CEP 63.460-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), em parcelas de R\$ 150,00 (cento

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.093 • TERÇA-FEIRA • 05 DE FEVEREIRO DE 2019

e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032019001- DISPENSA 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº003/2019

OBJETO: Serviço de internet com 20MBPS, para atender a demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019

CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD de CNPJ 04.601.397/0001-28, situada no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN Km 14 Estrada de Aceso Brisa 1km, Portão A, Prédio 02, Estrada 3, Térreo, Cidade de Pereiro –CE, CEP 63.460-000, aqui representada pelo Senhor Rondynely Diego de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 070.557.004-50

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

(Hum mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.01- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 05/02/2019

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE JANEIRO DE 2020

Gean Carlos da Silva Batista Moraes- CONTRATANTE

Rondynely Diego de Oliveira - CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019- CMAS- REÚNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Maria Ivanilda Campos Pinheiro; CONVOCA todos os Membros do referido Conselho e a comunidade em geral para participar de uma reunião ordinária, que será realizada no dia 07/01/2019, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pauta:

- Deliberar e aprovar o Plano Municipal de Assistência social 2018 a 2021;

- Informes.

Luís Gomes-RN, 05 de fevereiro de 2019.

Maria Ivanilda Campos Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira

Secretário

Endereço Eletrônico

www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail

doluisgomes@gmail.com